



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 47ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 26 de julho de 2019, às 9h., na Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário do COPAM/CERH-MG, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 46ª RE de 12/07/2019. **APROVADA COM ALTERAÇÕES.** 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril, minério de ferro (Fraile 2) - Congonhas/MG - PA/Nº 00103/1981/090/2017 ANM nº 43.306/1956 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** **Aprovada alteração no Prazo da Condicionante nº 06, da Licença Prévia, do Parecer Único, passando a vigorar com a seguinte redação: "Prazo: 60 (sessenta) dias após a aprovação da proposta pela Suppri".** 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 CALA - Calcário Lagamar Indústria e Comércio Ltda - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Lagamar/MG - PA/Nº 00043/1986/010/2014 ANM nº 815784/1973 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto, minerais metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a seco - Gouveia/MG - PA/Nº 18515/2010/006/2019 ANM nº 833.179/2003 e 831.968/2005 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Extratora de Areia Primo Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Passos/MG - PA/Nº 00209/1999/015/2019 ANM nº 830.130/1999, 830.131/1999 e 830.813/2015 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **RETIRADO DE PAUTA.**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias - CMI